

RCC 3.0 - Análise de Riscos Bens Gestão Contratual

Processo nº 23759.029823/2026-05

ANÁLISE DE RISCOS

IMPLANTE COCLEAR E PRÓTESE AUDITIVA

Gestão da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato

Análise de Riscos atualizada após TR - §1º do Art. 36 do RCC

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise de riscos da fase de Gestão da ARP e/ou Contrato, elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) após conclusão do Termo de Referência , cujo objeto é o a aquisição de Produtos para Saúde - **IMPLANTE COCLEAR e PRÓTESE AUDITIVA** a fim de atender as necessidades do Complexo do Hospital de Clínicas/UFPR da Rede Ebserh, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. As tabelas mostram a classificação utilizada para as probabilidades e impactos dos riscos:

Classificação - Probabilidade	Peso
Muita Alta	5 - o evento é esperado na maioria das circunstâncias
Alta	4 - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias
Média	3 - o evento deve ocorrer em algum momento
Baixa	2 - o evento pode ocorrer em algum momento
Muito baixa	1 - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais

Classificação - Impacto	Peso
Muita Alta	5 - geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida
Alta	4 - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuatadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos
Média	3 - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão
Baixa	2 - geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento
Muito baixa	1 - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão

1.3. A seguir consta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento metodológico de apoio a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

IMPACTO	5	Muito Alto							Nível de risco baixo
	4	Alto							Nível de risco médio
	3	Médio							Nível de risco alto
	2	Baixo							Nível de risco extremo
	1	Muito Baixo							

	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
	1	2	3	4	5
	PROBABILIDADE				

- 1.4. O produto entre a probabilidade e o impacto de cada risco deve ser posicionado na matriz de probabilidade x impacto, permitindo a identificação do seu nível de severidade.
- 1.5. Quando o resultado se enquadra na região verde, o risco é considerado baixo, sendo aceitável sua manutenção com ações de monitoramento ou medidas preventivas simples.
- 1.6. Caso o valor esteja na região amarela, o risco é classificado como médio, exigindo atenção e possíveis medidas de mitigação.
- 1.7. Se o risco se enquadrar na região laranja, ele é entendido como alto, devendo ser tratado com planos de ação específicos e acompanhamento constante para reduzir sua probabilidade ou impacto.
- 1.8. Já os riscos localizados na região vermelha são considerados críticos, demandando intervenção imediata e priorização na adoção de controles rigorosos ou planos de contingência.

2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO 1	
Descrição: a licitante classificada em primeiro lugar ficar impedida de contratar com a ebserh	
Causa(s): aplicação de uma sanção administrativa por conduta inadequada em processos licitatórios anteriores (na própria Ebserh ou em outro órgão público) ou durante a execução de um contrato.	
Consequência(s): risco de descontinuidade ou atraso na execução do objeto, o que exige um esforço administrativo redobrado para contratar o licitante subsequente.	
Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Verificar a situação fiscal das empresas habilitadas	UL
Ação de Contigência	Responsável
1. Convocar o próximo licitante classificado.	UL

RISCO 2	
Descrição: Contingenciamento orçamentário	
Causa(s): Pode haver para cumprir a meta fiscal da União e é aplicado às verbas de custeio e investimento, essenciais para a realização de novas contratações.	
Consequência(s): Impossibilidade da contratação, pagamento sem cobertura orçamentária, reconhecimento de dívidas.	
Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1.Solicitar à área competente a informação da disponibilidade orçamentária.	Unidade Requisitante
Ação de Contigência	Responsável
1. Revisar o planejamento orçamentário e considerar transferência de saldo de despesas menos estratégicas.	DAF

RISCO 3	
Descrição: Fraudes e falsificação de documentação	
Causa(s): Omissão, apresentação de documentos falsos ou irregularidades na emissão de documentos regulatórios (ANVISA, AFE) pelo fornecedor durante a licitação ou vigência do contrato.	
Consequência(s): Suspensão de uso e desabastecimento dos estoques	
Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta	

Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta

Ação Preventiva	Responsável
1. Rigor na Habilitação e Verificação Documental	UL
Ação de Contigência	Responsável
1. Aplicação de Sanções Administrativas	UFAC

RISCO 4	
Descrição: Entrega do material em discordância com o Termo de Referência	
Causa(s): Falha de comunicação (TR mal elaborado), uma falha de execução (má conduta do fornecedor) ou uma falha de controle (fiscalização insuficiente).	
Consequência(s): Risco de desabastecimento.	
Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Envio do Empenho com descritivo completo ao fornecedor	UACE
Ação de Contigência	Responsável
1. Abertura de processo de apuração de irregularidade e aplicação de sanção/glosa.	UACE

RISCO 5	
Descrição: Empresa não manter as obrigações contratuais em razão da Dispensa da qualificação econômico-financeira	
Causa(s): A empresa pode ser financeiramente frágil, e, sob a primeira dificuldade (atraso de pagamento da Ebserh ou custo inesperado), ela não tem sustentação para cumprir suas obrigações.	
Consequência(s): Risco de desabastecimento.	
Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Implementar um plano de resposta rápida. Isso inclui a identificação imediata de problemas por meio de um sistema de monitoramento, comunicação rápida com o fornecedor para resolver falhas, e análise das causas raiz para evitar recorrências	EFC
Ação de Contigência	Responsável
1. Abertura de processo de apuração de irregularidade e aplicação de sanção/glosa.	EFC

Equipe de Planejamento da Contratação

(Assinado eletronicamente)

Silvana da Luz do Nascimento

Cargo / Função: Analista Administrativo

Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque (UPDE)

Coordenador(a) da EPC

(Assinado eletronicamente)

Carlos Antonio Gonçalves de Oliveira

Assistente Administrativo

Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque (UPDE)

Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)

Milena Balsanelli Portella

Cargo / Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque (UPDE)

Integrante Demandante da EPC

Designação da Equipe de Planejamento: Portaria -SEI nº 93, de 24 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim nº 520 de 02 de março de 2026.

3. ENCAMINHAMENTO

3.1. De acordo.

3.2. Encaminhe-se Gerência Administrativa para apreciação.

(Assinado eletronicamente)

Ingrid Scholz

Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS

Hospital Universitário Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

3.3. **Aprovo** a Análise de Riscos elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinado eletronicamente)

Simone Cristiane de Souza

Gerente Administrativa do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Silvana da Luz do Nascimento, Analista Administrativo**, em 24/08/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Balsanelli Portella, Chefe de Unidade**, em 27/08/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristiane De Souza, Gerente**, em 28/08/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Scholz, Chefe de Setor**, em 28/08/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64143177** e o código CRC **71C9035E**.

Referência: Processo nº 23759.029823/2026-05 SEI nº 64143177